



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DA MESA DIRETORA N° 011/2021

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio do COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, e CONSIDERANDO a recente declaração de pandemia de CORONAVÍRUS pela Organização Mundial da Saúde — OMS.

CONSIDERANDO o risco iminente de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia do novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde — OMS;

CONSIDERANDO as orientações emanadas pelos membros do Plano de Contingência Municipal;

CONSIDERANDO as informações obtidas perante o Conselho de Notáveis — composto por infectologistas de renome, diretores de hospitais públicos e privados e profissionais da saúde —consultado pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção de contágio dos servidores públicos municipais, pelo Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para evitar aglomerações humanas;
CONSIDERANDO o aumento do número de casos de infecção de servidores, e colaboradores, no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 9.224 de 24 de março de 2021 e Decreto Municipal n° 50 de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO os já editados Atos Presidenciais n° 005/2020; Portaria da Mesa Diretora n° 006/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 007/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 008/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 009/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 010/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 012/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 0013/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 014/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 015/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 017, Portaria da Mesa Diretora n° 018/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 019/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 020/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 021/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 023/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 024/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 027/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 028/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 035/2020, Portaria da Mesa Diretora n° 002/2021, Portaria da Mesa Diretora n° 003/2021, Portaria da Mesa Diretora n° 006/2021, Portaria da Mesa Diretora n° 007/2021, Portaria da Mesa Diretora n° 008/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei Estadual N° 9.224/2021 e o Decreto Municipal N° 50/2021, a fim de conter a propagação do vírus da COVID-19, seguem como feriados os dias 26 e 31 de março e 1º de abril de 2021 e antecipados os feriados dos dias 21 e 23 de abril, Tiradentes e São Jorge, para os dias 29 e 30 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e produzirá seus efeitos até a data de 04 de abril de 2021.

Petrópolis, em 25 de março de 2021.

FRED PROCÓPIO
Presidente Interino

JUNIOR CORUJA
2º Vice Presidente

YURI MOURA
1º Secretário

JUNIOR PAIXÃO
2º Secretário